



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 253/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que conforme o Art. 86, Incisos XXXI e XXXV do Regimento Interno do Crea-PA: "Art. 86. Compete ao presidente do Crea: (...) XXXI – gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa; (...) XXXV – cumprir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea."

Considerando que conforme o Art. 87 do Regimento Interno do CREA-PA: "Art. 87. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas."

Considerando que conforme o Art. 96 do Regimento Interno do CREA-PA: "Art. 96. Compete à Diretoria: (...) I - propor alteração do Regimento do CREA";

RESOLVE:

1- Constituir Comissão composta pela Conselheira e Diretora Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti e pelas funcionárias Cinthia Merlo Takamura Canto e Thays Cardoso de Lima para, sob a Coordenação da primeira, realizar estudo e proposta final do processo de reformulação do Regimento do CREA/PA.

2- Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES' visível.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE